



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

EDITAL n.º 2/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2026
1 de Abril a 30 de Junho

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento:

S.ª do Desterro - Gouveia (Freixo, Ribamondego)

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2+ Cons.	Cloro livre	mg Cl2/l	---	0,76	0,89	0	100	3	3	100
	Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	3	3	100
	Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	3	3	100
	Número de colónias a (22±2) °C	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	2	2	100
	Condutividade a 20°C	µS/cm	2500	49	51	0	100	2	2	100
	Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	2	2	100
	pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	7,7 (21 °C)	8,0 (21 °C)	0	100	2	2	100
	Cheiro a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	2	2	100
	Sabor a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	2	2	100
	Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	2	2	100
	Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
	Ferro	µg/l	200	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100	2	2	100
	Alumínio	µg/l	200	8	23	0	100	2	2	100
	* Antimónio	µg/L	10		<0,05	0	100	1	1	100
	* Arsénio	µg/L	10		1	0	100	1	1	100
	* Benzeno	µg/L	1		<0,3	0	100	1	1	100
	* Boro	mg/L	1,5		<0,10	0	100	1	1	100
	* Bromatos	µg/L	10		<1,5	0	100	1	1	100
	* Cádmio	µg/L	5		<1,0	0	100	1	1	100
	* Cianetos	µg/L	50		<1,0	0	100	1	1	100
	* Cloretos	mg/L	250		4,7	0	100	1	1	100
	* 1,2 - dicloroetano	µg/L	3		<0,3	0	100	1	1	100
	* Fluoretos	mg/L	1,5		0,1	0	100	1	1	100
	* Mercúrio	µg/L	1		<0,01	0	100	1	1	100
	* Nitratos	mg/L	50		1	0	100	1	1	100
	* Atividade Alfa Total	Bq/L	0,5		<0,04	0	100	1	1	100
	* Selénio	µg/L	10		<0,5	0	100	1	1	100
	* Sódio	mg/L	200		8,5	0	100	1	1	100
	* Sulfatos	mg/L	250		<5,0	0	100	1	1	100
	* Soma PFAS	µg/L	0,1		< 0,00150	0	100	1	1	100
	* Ácido perfluorotridecanóico (PFTrDA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorobutanossulfónico (PFBS)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluoropentanoossulfónico (PFPeS)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorohexanoossulfónico (PFHxS)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluoroheptanoossulfónico (PFHpS)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorooctanoossulfónico (PFOS)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorononanoossulfónico (PFNS)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorodecanoossulfónico (PFDS)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluoroundecanoossulfónico (PFUnDS)	µg/L	---		<0,0010	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorododecanoossulfónico (PFDoDS)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorotridecanoossulfónico (PFTrDS)	µg/L	---		<0,0010	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorobutanóico (PFBA)	µg/L	---		<0,00150	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluoropentanóico (PFPeA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorohexanóico (PFHxA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluoroheptanóico (PFHpA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorooctanóico (PFOA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorononanóico (PFNA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorodecanóico (PFDA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluoroundecanóico (PFUnDA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Ácido perfluorododecanóico (PFDoDA)	µg/L	---		<0,00030	---	---	1	1	100
	* Soma Tetracloroeteno e triclouroeteno::	µg/L	10		<3	0	100	1	1	100
	* Tetracloroeteno	µg/L	---		<3	---	---	1	1	100
	* Triclouroeteno	µg/L	---		<0,3	---	---	1	1	100
	* Urânio	µg/L	30		0,08	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Legenda:

* Controlo dos parâmetros conservativos efetuados pela Entidade Gestora em Alta, Águas do Vale do Tejo, de acordo com o artigo 32º do D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D._Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina